



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	Óleo lubrificante AW 68, para sistemas hidráulico, mineral, atendendo a norma DIN 51524, parte 2 HLP, parte 3 HVLP, em balde de 20 litros, devendo possuir certificados de gestão ISO 14.001:2004 (ambiental) e ISO TS 16949.	Balde	40		
02	Óleo lubrificante multiviscoso de alta performance SAE 15W40 para motores a diesel – API CI4, ACEA7, MB 228.3, balde de 20 litros, devendo possuir certificados de gestão ISO 9001:2000 (qualidade), ISO 14001:2004 (ambiental) e ISO TS 16949.	Balde	30		
03	Óleo Universal de Transmissão de Trator (UTTO) premium, SAE 10W30, API GL4, ALLISON C4, CNH MAT 3525, CMS M1145, recomendado para sistemas de transmissão, sistemas hidráulicos e freios úmidos de tratores, balde de 20 litros, devendo possuir certificados de gestão ISO 9001:2000 (qualidade), ISO 14001:2004 (ambiental) e ISO TS 16949.	Balde	20		
04	Óleo lubrificante mineral para engrenagens SAE 80W90 – API GL5, MIL-L-2105D, balde de 20 litros.	Balde	04		
05	Óleo lubrificante para motores flex, 100% sintético, SAE 5W40, API SN ACEA A3B4, frasco de 1 litro.	Unidade	36		
06	Óleo lubrificante para motores flex, 100% sintético, SAE 5W30, API SN Plus, ACEAA3B4, frasco de 1 litro.	Unidade	36		
07	Óleo lubrificante para motores flex e gasoline SAE 15W40, API SN, ACEA A3B3, frasco de 1 litro.	Unidade	48		
08	Óleo lubrificante mineral para motores a gasolina SAE 20W50, API SL, frasco de 1 litro.	Unidade	24		
09	Fluído concentrado para radiadores com ação anticongelante, antifervura e anticorrosive, frasco de 1 litro.	Unidade	60		
10	Fluído para freio DOT 3, frasco de 500 ml	Unidade	12		
11	Fluído para freio DOT 4, frasco de 500 ml	Unidade	24		
12	Desingripante lubrificante spray com ação desencrustrante, anticorrosiva e antiferrugem, frasco com 300 ml	Unidade	48		

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

13	Óleo hidráulico ATF SAE 20W para direção hidráulica, balde de 20 litros.	Balde	02		
14	Óleo lubrificante monoviscoso, SAE 30, API GL4, balde de 20 litros.	Balde	02		
VALOR TOTAL EM R\$					

1.2 Os óleos lubrificantes deverão possuir comprovação de registro do fabricante na ANP (Agência Nacional do Petróleo).

1.3 Não serão aceitos óleos recondicionados.

1.4 A empresa vencedora compromete-se a manter a qualidade do(s) produto(s) fornecido(s) conforme preconiza a legislação vigente.

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação para manter em funcionamento todos os equipamentos, máquinas e veículos da municipalidade.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria de Obras e Habitação.

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Projeto Atividade: 2022 – Manutenção Secretaria de Obras.

Reduzido: 10043 - Vínculo: 1

Órgão/Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção Secretaria de Agricultura.

Reduzido: 17244 - Vínculo: 1

Órgão/Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Saúde.

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Projeto Atividade: 2006 – Manutenção Secretaria de Saúde.

Reduzido: 18877 - Vínculo: 40

Órgão/Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção Secretaria de Assistência Social.

Reduzido: 11303 - Vínculo: 1164

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria de Educação.

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Projeto Atividade: 2030 – Manutenção do Transporte Escolar.

Reduzido: 4435 - Vínculo: 20

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Órgão/Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Projeto Atividade: 2009 – Manutenção Secretaria de Administração.
Reduzido: 2859 - Vínculo: 01

Órgão/Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Projeto Atividade: 2003 – Manutenção Atividades do Gabinete.
Reduzido: 1340 - Vínculo: 01

Dos Prazos:

A entrega dos produtos constantes do objeto será entregue de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da emissão da ordem de entrega, durante o prazo de validade do contrato, obedecido ao quesito de qualidade e sem nenhum tipo de ônus para o CONTRATANTE, na Garagem do Parque de Máquinas do município, sito a Rua Dom Pedro II, nesta cidade durante o prazo de validade do contrato, sem custos adicionais, reservado ao município o direito de rejeitar os produtos de péssima qualidade, com defeito e/ou quebradas, na qual deverão ser substituídos imediatamente.

A licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pelo Mercado.

O objeto licitado deverá ser entregue acondicionado adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte pela licitante, sendo de sua inteira responsabilidade.

O prazo de vigência do contrato será até 10 de setembro de 2024, prorrogável conforme legislação.

Do Pagamento:

O pagamento será proporcional a cada entrega das mercadorias, com a apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais, efetuado em moeda corrente nacional, mediante conferência devidamente certificadas pelo setor competente da municipalidade.

O pagamento será efetuado à prazo, em até 30 (trinta) dias, após entrega das mercadorias e o recebimento da fatura fiscal.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do processo licitatório, do contrato administrativo, devendo ainda constar os dados bancários da empresa.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

O Município somente atestará e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 17 de janeiro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483